



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

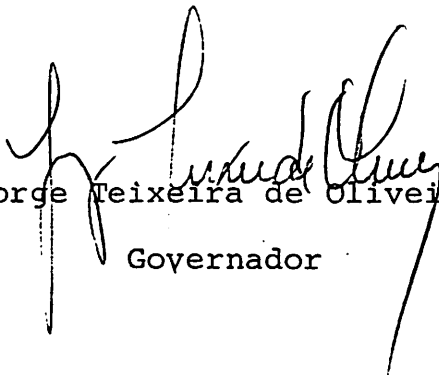
DECRETO

486

de 13 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento da servidora VANDA DE MELO BOGOEVICH, ocupante do emprego de Agente Fiscal - AF-1, cadastro nº 13.707, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até o Conselho de Recursos Fiscais, na cidade de Manaus-AM, no período de 09 a 13 de agosto do corrente ano. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador